

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO
EVANGÉLICO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO BAIXO AMAZONAS - CEEABA**

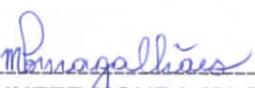
Considerando que o município de Monte Alegre, não dispõe de imóveis suficientes para atender a demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e com o escopo de garantir o direito a educação a uma demanda expressiva que necessitam de atendimento educacional como direito fundamental de toda criança, cuja aplicabilidade é imediata, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal.

Considerando a disponibilidade do espaço físico do CEEABA, ora constituído por 14 salas de aula, banheiro masculino e feminino, secretaria escolar, sala de direção, sala de professor, cozinha, refeitório, biblioteca, sala para atendimento educacional especializado, área para recreação e quadra esportiva, assim podendo satisfazer as necessidades do processo de ensino-aprendizagem.

Ressalta-se ainda, que o imóvel em questão está sendo alugado por esta administração nos últimos exercícios. Com a permanência da locação, também não será necessária nenhuma modificação da estrutura e nas instalações físicas, pois possui condições para alocar os materiais permanentes essenciais para o desempenho das atividades educacionais.

Pelo exposto, e de acordo com as normas legais e conforme o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.1333/2021, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, a abertura de processo de locação de imóvel pelo período de 09 (nove) meses, a fim de que este possa atender a uma clientela de 740 (setecentos e quarenta) alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantido-lhes desta forma, os direitos que lhes são imprescindíveis para sua formação.

Monte Alegre/PA, 14 de março de 2024



MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DECRETO Nº 006/2021